2023-R6H6DB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 31/08/2023 10:00 PÁGINA 1 / 2

RESOLVE

Art.1º - **REFERENDAR** a captação de Recurso Federal da Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, com proposta nº 187803, cadastrada no Ministério da Saúde, para custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 291.512,00 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e doze reais), para o município de **Itaguaçu-ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site <u>www.saude.es.gov.br</u>, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 30 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1159757

PORTARIA Nº 079-R, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 016 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E DE EQUIPES DE TRANSPLANTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-9579F, e,

CONSIDERANDO

a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma de Procedimento SESA Nº 016 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E DE EQUIPES DE TRANSPLANTE.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www. saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont. es.gov.br).

Art.3º CESSAR os efeitos, da Portaria nº 120-R, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial de 30/06/2020.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUATE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1159998

PORTARIA Nº 291-S, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALBINO RABELLO COSTA JUNIOR**, Número Funcional 1551329, do cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Finanças e Suprimentos, referência QCE-05, do Hospital Estadual Dório Silva, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 29 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1160203

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE MATERIAL - AFM 039/2023

ADESÃO ARP 036/2022 PROC: 2022-8L0BX - SRSV CONTRATANTE: SESA/SRSSM

PROC: 2022-9NN2P

CONTRATADA: MED SHOP COMÉRCIO

DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.309.927/0001-43

LOTE 17: BARREIRA PROTETORA DE PELE, EM FORMA DE PASTA, SEM ALCOOL, PARA ESTOMIA

QTE: 260 - **VR. UNIT.** R\$12,97 **EMPENHO:** 2023NE01168

VALOR: R\$3.372,20

São Mateus-ES, 30/08/2023. **EDILSON MORAIS MONTEIRO**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 1159793

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE MATERIAL - AFM 040/23 ADESÃO ARP 0026/22

PROC: 2022-8L0BX - SRSV

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

PROC: 2022- 4TJGC

CONTRATADA: DANMED COM. E REP. DE MAT.

PARA USO MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 43.683.053/0001-67

LOTE: 018

Lenços descartável removedor de adesivo.

QTE: 4.000 - VR. UNIT. R\$5,34

EMPENHO: 2023NE01169 **VALOR:** R\$2.136,00

São Mateus-ES, 30/08/2023.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 1159794



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/08/2023 10:00:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 GRH - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-R6H6DB